



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00202 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.3.90.30.00	078	Material de Consumo	2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000,00</i>
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00	111	Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.664,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.664,00</i>
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policciamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2016		Manutencao Convenio Policia Militar	
3.3.90.39.00	176	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.572,76
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.572,76</i>
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
28		Encargos Especiais	
28.846		Outros Encargos Especiais	
28.846.0000		Gestão dos Encargos Especiais	
28.846.0000.2027		Pagamento de Contribuicoes Devidas	
3.3.90.47.00	203	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	<i>1.704.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração</i>	<i>3.000,00</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.562,02
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.562,02</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00202 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas	
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.659,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.659,18</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	4.220,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.220,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			21.677,96

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	5.562,02
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.562,02</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.1.90.11.00	457	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.659,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.659,18</i>
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00	482	Obras e Instalações	10.456,76
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.456,76</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00202 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512.1701.1015	Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua	
4.4.90.51.00	589 Obras e Instalações	3.000,00
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	3.000,00
TOTAL:		R\$ 21.677,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL